



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 137/2013

São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-927/2013,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, no período de 24.02 a 02.03.2013, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 18.02 a 19.03.2013, ficando os 07 (sete) dias restantes para serem usufruídos oportunamente, tendo em vista a sua participação no curso de formação para magistrados vitaliciandos, a ser realizado em São Luis-MA, no período de 25.02 a 01.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf